



Comprovante de Publicação

Nº: **36790**

Data/Hora Veiculação: **04/07/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 43.794/2017**

Assunto: **FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORA CONSTITUÍDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 31.020/2017, O INÍCIO DOS TRABALHOS PARA APURAR IRREGULARIDADES APRESENTADAS NO PROCESSO, TENDO COMO PRESUNÇÃO DE AUTORIA A SERVIDORA ANTONIA PAULINO XAVIER, MATRÍCULA 6361, QUE SUPOSTAMENTE VIOLOU OS ARTIGOS 134, INCISOS I, III, VI, VII, IX E XII, ARTIGO 135 INCISO IX E O ARTIGO 155, INCISO IX DA LEI MUNICIPAL Nº 1703/2006.**

Identificação:

2731/2017

Data Publicação

: 05/07/2017

Completo

PORTARIA Nº 43.794/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao Processo de Sindicância Administrativa nº 011171/2016, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.020/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades apresentadas no processo, tendo como presunção de autoria a servidora ANTONIA PAULINO XAVIER, matrícula 6361, que supostamente violou os Artigos 134, Incisos I, III, VI, VII, IX e XII, Artigo 135 Inciso IX e o Artigo 155, Inciso IX da Lei Municipal nº 1703/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de junho de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal de Gestão de Pessoas lar